

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 – BELÉMTUR

PARTES: Coordenadoria Municipal de Turismo - BELÉMTUR e NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA., CNPJ nº 07.041.480/0001-88.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando atender as demandas da BELÉMTUR, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão eletrônico nº 077/2021 – SEGEP/PMB, e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 077/2021 e da Ata de Registro de Preços nº 004/2021-SEGE, consoante Processo nº 084/2022 – BELEMTUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: este contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.03.21.23.122.0007;
PROJETO ATIVIDADE: 2312 – GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS E VEÍCULOS ENTRE OUTROS
SUB-AÇÃO: 001 – Despesas com os contratos para operacionalização administrativa
TAREFA: 016 – Aquisição de material de consumo
ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000 – Material de consumo.
FUNTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FUNDO FINANCEIRO: 999 – APLICAÇÕES GERAIS.
R\$ 557,12 (quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

VALOR:

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022

ASSINATURAS: André Luiz Barbosa da Cunha e José Braym Souza da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 – BELÉMTUR

PARTES: Coordenadoria Municipal de Turismo - BELÉMTUR e STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 23.146.066/0001-90.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando atender as demandas da BELEMTUR, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão eletrônico nº 077/2021 – SEGEP/PMB, e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 077/2021 e da Ata de Registro de Preços nº 007/2021-SEGE, consoante Processo nº 086/2022 – BELEMTUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: este contrato terá sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.03.21.23.122.0007;
PROJETO ATIVIDADE: 2312 – GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS E VEÍCULOS ENTRE OUTROS
SUB-AÇÃO: 001 – Despesas com os contratos para operacionalização administrativa
TAREFA: 016 – Aquisição de material de consumo
ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000 – Material de consumo.
FUNTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FUNDO FINANCEIRO: 999 – APLICAÇÕES GERAIS.
R\$ 321,91 (trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

VALOR:

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022

ASSINATURAS: André Luiz Barbosa da Cunha e Cleber Dantas Lima.

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - OGM

PORTARIA Nº 005/2022-OGM

A OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.493/05 e Lei Orgânica do Município de Belém,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/2021-PMB/SEMAD, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOM nº 14.352, de 28 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores RODRIGO BARROS DE MIRANDA, matrícula 0427950-023, Chefe de Gabinete, JOÃO MARIA DA SILVA NEVES NETO, matrícula 0515132-012, Coordenador de Comunicação e RITA DE CÁSSIA MARTINS FARIAS matrícula 0515701-017, Assessor Superior, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS e a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM do ano de 2021, para procederem o levantamento físico dos bens móveis e imóveis e saldos físicos dos materiais existentes em estoque no almoxarifado deste Órgão.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ouvidoria Geral do Município, 03 de junho de 2022.

MÁRCIA VIEIRA DA SILVA
Ouvidora Geral do Município de Belém – OGM/PMB

PORTARIA Nº 004/2022-OGM

A OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.493/05 e Lei Orgânica do Município de Belém,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 013/2021-ADM/GABS/OGM de 11/11/2021, publicada no DOM nº 14.360, de 12 de novembro de 2021, página 28, por necessidade de alteração em membro da comissão referente ao inventário do ano de 2021, em cumprimento à Instrução Normativa nº 001/2021-PMB/SEMAD de 20 de setembro de 2021, publicada no DOM nº 14.352, de 28 de outubro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ouvidoria Geral do Município, 03 de junho de 2022.

MÁRCIA VIEIRA DA SILVA
Ouvidora Geral do Município de Belém – OGM/PMB

AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI - ADIC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2022-ADIC

PARTES:	Agência Distrital De Icoaraci – ADIC e VIDA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI.
OBJETO:	O presente contrato tem como objetivo a Aquisição de Água Mineral, para atender a necessidade da ADIC.
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 meses, a contar da data de assinatura.
VALOR:	O valor do contrato e de R\$ 3.427,20 (Três mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	04.122.0007.2311
NATUREZA DA DESPESA	339030000
FONTE	1500000000
FORO:	Belém/PA
DATA:	13 de maio de 2022
ASSINATURAS:	CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO – Agente Distrital de Icoaraci; e VIDA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT

PORTARIA Nº 043/2021-GAB/AROUT, DE 16 DE MAIO 2022.

O Administrador Regional do Outeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere o artº.4º, Lei 7.753, de 17 de maio de 1995 e o Decreto nº 57.105/2008-PMB de 31/12/2008. E ainda, considerando previsão legal do art.67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como fiscal de contrato, o servidor ELITON NEVES MODES-TO, matrícula: 2083647-046, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 16/2022 – AROUT, conforme baixo discriminado:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
016/2022 - AROUT	MÍDIA CENTER SERV. PROD. MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI	LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS COMO PALCOS, TENDAS, SONS, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADORES, TELÕES DE LED, CARRO SOM MÓVEL, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CAMAROTES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO-QUÍMICO, SHOW PIROTÉCNICO, SEGURANÇA PARTICULARES DESARMADOS E AFINS.

Art. 2º. Competirá ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE OUTEIRO, 26 DE MAIO DE 2022.

MAIKENN SOUZA
ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO

PORTARIA Nº 042/2021-GAB/AROUT, DE 16 DE MAIO 2022.

O Administrador Regional do Outeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere o artº.4º, Lei 7.753, de 17 de maio de 1995 e o Decreto nº 57.105/2008-PMB de 31/12/2008. E ainda, considerando previsão legal do art.67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como fiscal de contrato, o servidor ELITON NEVES MODES-TO, matrícula: 2083647-046, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 14/2022 – AROUT, conforme baixo discriminado:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
14/2022 - AROUT	BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP	LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS COMO PALCOS, TENDAS, SONS, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADORES, TELÕES DE LED, CARRO SOM MÓVEL, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CAMAROTES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO-QUÍMICO, SHOW PIROTÉCNICO, SEGURANÇA PARTICULARES DESARMADOS E AFINS.

Art. 2º. Competirá ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE OUTEIRO, 27 de maio de 2022.

MAIKENN SOUZA
ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO

PORTARIA Nº 041/2021-GAB/AROUT, DE 01 DE JUNHO 2022.

O Administrador Regional do Outeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere o artº.4º, Lei 7.753, de 17 de maio de 1995 e o Decreto nº 57.105/2008-PMB de 31/12/2008. E ainda, considerando previsão legal do art.67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como fiscal de contrato, o servidor ELITON NEVES MODES-TO, matrícula: 2083647-046, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 015/2022- AROUT, conforme baixo discriminado:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
015/2022 - AROUT	EMPRESA JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI - EPP.	LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS COMO PALCOS, TENDAS, SONS, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADORES, TELÕES DE LED, CARRO SOM MÓVEL, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CAMAROTES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO-QUÍMICO, SHOW PIROTÉCNICO, SEGURANÇA PARTICULARES DESARMADOS E AFINS.

Art. 2º. Competirá ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE OUTEIRO, 01 de junho de 2022.

MAIKENN SOUZA
ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 15/2022 - AROUT

PARTES: Administração Regional do Outeiro - AROUT e a JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a “futura ou eventual Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS COMO PALCOS, TENDAS, SONS, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADORES, TELÕES DE LED, CARRO SOM MÓVEL, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CAMAROTES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO-QUÍMICO, SHOW PIROTÉCNICO, SEGURANÇA PARTICULARES DESARMADOS E AFINS”, para atender as necessidades de AROUT.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente tem como fundamento a Lei 8666/93 e as alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas de Direito Privado.

PREÇO VALOR GLOBAL DE R\$ 179.320,00 (Cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte reais.).

PRAZO: 12(doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrente do presente contrato correrá à conta dos seguintes recursos orçamentários:
Funcional Programática: 2.01.25.04.392.00005
Atividade: 2373 - Desenvolvimento e operacionalização da Política de fomento Cultural.
Sub ação: 001
Tarefa: 002 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 3390390000
Fonte: 1500000000.

VALOR: R\$ 179.320,00 (Cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte reais.).

ASSINATURAS: MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA-AROUT e JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - EPP.
Ilha de Caratateua, 01 de JUNHO de 2022.

MAIKENN SOUZA
ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA Nº 0774/2021-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 1051/2020-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo nº 14285/2016-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA ALICE MENDES DE SOUSA no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO - REF. 02 - Matrícula nº 0104744-014, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de R\$ 5.566,42 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

DESCRITIVO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO-BASE	RS 878,54
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (80%)	RS 702,83
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	RS 948,82
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	RS 316,27
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	RS 632,55
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	RS 2.087,41
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 5.566,42

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 21 de setembro de 2021.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

*Portaria publicada no DOM nº 14.334 e republicada por incorreção referente ao ano: 2021.

PORTARIA Nº 0314/2022 - CGP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei nº 14.133/2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.117, exige que a execução do Contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demandada através do processo de nº 2022.48.501524PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBERTA DE NAZARETH RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 0346748-020 para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta - Contrato nº012/2022 GP/IPMB/PMB, celebrado entre o INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB e LEMA TREINAMENTO LTDA (LEMA EDUCAÇÃO), CNPJ nº 35.826.836/001-24, sediada na Rua Nunes Valente, nº980, Aldeota, CEP 60.125-035. Cidade - Fortaleza - CE, por intermédio de seu representante legal, Sr . BRUNO LEITÃO ROCHA, CNH 00707068961, CPF nº 647.129.663-00, que tem por objeto CURSO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE À NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS (CHAMADO CERTIFICA RPPS), NAS MODALIDADES PRESENCIAIS E ON-LINE E AO VIVO. Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor PABLO PEREZ SANTIAGO, matrícula nº 0283576-049, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
PRESIDENTE DO IPMB

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 12/2022-GP/IPMB

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

CONTRATADO: LEMA TREINAMENTO LTDA (LEMA EDUCAÇÃO), CNPJ nº 35.826.836/001-24.